



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2436, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária,
no valor de R\$ 67.600,00

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento do exercício do ano de 2021, no valor de R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0047.2501 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.4.4.91.52.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 44.515,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
26.122.0058.2801 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV
3.4.4.91.52.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 23.085,00

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução no orçamento do exercício do ano de 2021, no valor de R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
513 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.4.4.90.52.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 44.515,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
808 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

3.4.4.90.52.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 23.085,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal


Registrado e Publicado
Em 09/03/2021
Carlos Henrique Bourscheid
Matrícula nº 628
Secretário Municipal da Administração